



saaep
Serviço Autônomo de Água
e Esgoto de Parauapebas

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE
PARAUAPEBAS
Em: 07/01/2022

PORTARIA Nº 029 DE 07 DE JANEIRO DE 2022.

DESIGNA O SERVIDOR PARA ATUAR COMO FISCAL DO CONTRATO Nº 008/2022, QUE ENTRE SI FAZEM O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PARAUAPEBAS - SAAEP E A EMPRESA O F RODRIGUES COMERCIO E SERVIÇOS-ME E EXPEDE OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Diretor Executivo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Parauapebas – SAAEP, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas emanadas do inciso XIV do artigo 6º da Lei nº 4.385, de 11 de agosto de 2009, bem como nas disposições legais presentes no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93 e;

CONSIDERANDO a formalização do contrato nº 008/2022, cujo objeto é contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios, materiais descartáveis, materiais de higiene e limpeza e utensílios de copa e cozinha, em atendimento as necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Parauapebas – SAAEP.

CONSIDERANDO a necessidade de designar servidor para atuar como fiscal da execução da referida contratação, a teor do disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **JOSÉ LOPES DA SILVA**, titular da portaria nº 003/2021, e o servidor **EDSON MARTINS DA COSTA**, titular da portaria 005/2021 para atuar como **Fiscal e Suplente do Fiscal** para em conformidade com o disposto no artigo 67 da Lei Federal 8.666/93, atuar como fiscal da execução do contrato nº 008/2022.

Art. 2º. Determinar que o fiscal designado por esta autarquia cumpra as disposições legais inerentes à fiscalização da execução do objeto do Contrato nº 008/2022, bem como as determinações legais estabelecidas no artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º. Determinar que seja expedida notificação à empresa contratada acerca da presente designação.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a data do dia 07 de Janeiro de 2022.

Revogam-se todas as demais disposições em contrário.

Parauapebas/PA, 07 de Janeiro de 2022.

Elson Cardoso de Jesus
Diretor Executivo - SAAEP
Decreto nº 1698/2021